APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 08 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:37 hs. Em: 30 / 08 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 365 /2022

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 614 / 2022
Em: 31 / 08 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, o envio a esta Casa Legislativa um Projeto para criação de Lei que regulamente sobre a obrigatoriedade de as empresas estabelecidas em Cabedelo reservem 25% do seu quadro de funcionários para nossos munícipes. Em contrapartida, a Prefeitura Municipal ofereceria cursos de capacitação de acordo com as necessidades diretamente relacionadas ao exercício das atividades ofertadas pelas mesmas empresas em questão. E também seria lhes ofertado desconto na taxa de IPTU.

JUSTIFICATIVA

Diante do atual cenário de desemprego que assola muitos munícipes de Cabedelo, e do crescimento exponencial de criação ou instalação de empresas na cidade, vimos como fundamental garantir que estas mesmas empresas garantam o aproveitamento da mão-de-obra local para execução de possíveis serviços a serem executamos em nosso município em parceira com a prefeitura.

Portanto, nossa proposta vem ao encontro desta realidade desafiadora e em busca de garantir ao trabalhador possibilidades de emprego dentro dos limites municipais, e capacitação para o exercício das atividades laborais.

O incentivo para instalação de novas empresas e serviços em nossa cidade também está contemplado nesta propositura, tendo em vista a necessidade de crescimento econômico e poder aquisitivo dos cidadãos cabedelences.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de agosto de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
DEM

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/EB0E-5994-5D07-1449 e informe o código EB0E-5994-5D07-1449